



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000236

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 156/2018
DE 23 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo estável lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, **MARCOS FERNANDO PEIXOTO SOUZA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 01/08/2018 até 30/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000236

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 157/2018
DE 23 DE JULHO DE 2018

“Cede o Servidor Público Municipal **Paulo Iomar Dantas Andrade** ao município de Cícero Dantas-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o Servidor Público Municipal **PAULO IOMAR DANTAS ANDRADE**, inscrito no CPF nº 009.807.525-07 e RG nº 098.838.937-80 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 25 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS-BA**, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **MARIA JUSSARA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF nº 965.207.105-63 e RG nº 09.062.808-00 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora I, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

Parágrafo Único: O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 08 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000236

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 158/2018
DE 23 DE JULHO DE 2018**

“Altera lotação de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “Portaria” como meio apropriado para realização de Relotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **JILMARA DE MATOS MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica** sob a matrícula nº 1084, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na EMEF Accioly Vieira, situada no Distrito Duas Serras, Zona Rural, Antas-BA. A partir desta data a referida servidora passará a desempenhar suas atividades laborativas na EMEI Eraldo Tinoco, situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 05 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JULHO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74